CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 12.746

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral — Livro Nº 2

ARMANDO DE LIMA FAGUNDES
OFICIAL
JAIME LAMBERT
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
DIANA COELHO FAGUNDES
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA N.º 12.746 DATA 06 / 05 / 19 86

UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL, sob o número 2084 (dois mil e oitenta e quatro), situado na Av. Bahia, -.-.-.-

R-2-12.746 - Nos termos da Escritura Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Dívida, com força de escritura Pública na forma da legislação adiante citada, o Sr. HILTON LUIZ DA CUNHA e ANA MARIA DE MACEDO CUNHA, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, potadores do CPF/MF nº 050.119.814-87, CEDERAM ao Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA e VIRGÍNIA LUIZA DA CUNHA SILVA, brasileiros, casados, ele comerciário, ela Funcionária Pública estadual, portadores do CPF/MF número 057.316.314-68, residentes e domiciliados nesta capital, o imóvel de que trata a presente matrícula , tendo os cessionários assumido todas as obrigações decorrentes do anterior contrato datado de 30.12.78,objeto do R-1-12.746, e a inteira - responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor resultante do financiamento anterior, saldo esse atualizado que é da quantia de Cr$ 8.402.962,00(oito milhões, - qutrocentos e dois mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros), equivalente naque la data a 245,93961 UPC's ; Figurando ainda na aludido escritura na qualidade de Interveniente anuente a COHAB-RN - Companhia de Habitação Popular do Rio Grande - do Norte , sociedade de Economia mista Criada pela Lei estaudal número 4.004 de - 21.10.71, inscrita no CGC/MF sob nº 08.418.634/0001-70;- Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura da qual fica uma via arquivada neste - Cartório na competente pasta nº 166-BNH-CEF, Letra "J" como parte integrante e complementar deste registro para todos os fins e efeitos de direito.-

O Referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 22 de outubro de 1990.-

Oficial do Registro

R-3-12.746 - Nos termos da Escritura Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Dívida, datado de 30 de junho de 1993, com força de escritura pública, na forma da legislação alf citada, o Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA e sua esposa, VIRGÍNIA LUIZA DA CUNHA SILVA, brasileiros, casados, ele comerciário, ela funcionária pública estadual, inscritos no CPF/MF sob o número 057.316.314-68,- - transferiram todos os direitos e obrigações relativos ao imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. JOSÉ ANCHIETA TAVARES e esp. FRANCISCA FRANCINEIDE PINHEIRO TAVARES, brasileiros, casados, ele gerente administrativo, ela do lar, inscritos no CPF/MF sob o número 050.068.804-49, todos residentes e domiciliados nesta capital,- os quais assumem o débito no valor de Cr$ 52.052.956,07 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e sete centavos), que os aludidos cessionários se obrigam a pagarem nas mesmas condições estipuladas na Escritura Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Dívida, sob o número R-2-12.746, Escritura essa que constitue parte integrante e complementar deste registro; figurando, ainda na presente Escritura, como Interveniente Anuente a Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte - COHAB-RN, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o número 08.418.634/0001-70, com sede à Praça Augusto Severo, nº 264/66, Ribeira, nesta capital; tudo sob as demais cláusulas e condições contida na referida Escritura, da qual fica uma via arquivada neste Cartório na pasta nº 257 -BNH/CEF, letra "J", como parte integrante e complementar deste registro para todos os fins e efeitos de direito. -

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 11 de agosto de 1993.

Oficial do Registro

Nota:- Consoante CERTIDÃO de 28 de abril de 2008, expedida pelo 6º Ofício de Notas (Natal/RN), arquivada nesta serventia, na pasta n.º **178** – Registro Geral, Livro n.º 2, letra "**J**", comprova-se que em data de 24.06.2008, comprova-se o **cancelamento** do ônus que gravava o imóvel objeto desta matrícula perante a referida 2ª CRI (NATAL), observando-se a promessa de compra e venda em favor do Sr. JOSÉ ANCHIETA TAVARES e s/m, FRANCISCA FRANCINEIDE PINHEIRO TAVARES, conforme **R-3-12.746**, em data de 11.08.1993.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 27/06/2008.-

- Oficial do Registro -

Assinado eletronicamente por: HELAINE CAMARA SILVA:05520599432; Instituição: NATAL - 3º OFÍCIO; em: 06/10/2025 14:00:23

Matrícula: 12.746 **pág. 2**

Registro 4 = Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nesta Serventia (3° Ofício de Notas), desta cidade de Natal - RN, a cargo da Titular, Dra. Liane Coêlho Fagundes Tavares, no Livro nº **1105**, às fls nº **021** à **023**, em data de **29** de **Julho** do corrente ano (**2008**), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO DEFINITIVAMENTE** pelos herdeiros de José Anchieta Tavares: **FRANCISCA FRANCINEIDE PINHEIRO TAVARES,** brasileira, viúva, do lar, portadora da cart. de ident. regº nº 185.158-SSP-RN (2ª via - expedida em data de 20.08.1997), inscrita no CPF/MF sob o nº 074.169.204-00, filha de Antonio Alves Pinheiro e Cecília Ricardo Pinheiro; **DYANNA KARLA PINHEIRO TAVARES,** brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cart. de ident. regº nº 1.469.805-SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.370.274-15, filha de José Anchieta Tavares e Francisca Francineide Pinheiro Tavares; e, **JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da cart. de ident. regº nº 001.891.392-SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.999.674-93, filho de José Anchieta Tavares e Francisca Francineide Pinheiro Tavares; todos residentes e domiciliadas no próprio imóvel adquirido; em virtude de compra feita a DATANORTE – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, sociedade de economia mista, com sede e foro jurídico nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Praça Augusto Severo, nº 264/66 - Ribeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.314.874/0001-25, sucessora da COHAB/RN, naquele ato representada por seus Diretores; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de **R$3.800,94** (três mil, oitocentos reais e noventa e quatro centavos), sem condições. Avaliação R$ 45.000,00. IPTU nº 1.0003.160.01.0034.0000.3 (Seq. 6.102110.5).

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 01/08/2008.
- Oficial do Registro -

Registro 5 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nesta serventia (3° Ofício de Notas), desta Cidade de Natal - RN, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares, no Livro nº **1106**, às Fls. **089** a **091**, em data de **29** de **Agosto** do corrente ano (**2008**), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **CÉLIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da cart. de ident. regº nº 001.136.671-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.896.424-53, filha de Antonio Mariano dos Santos e Adalia Barbosa dos Santos; em virtude de compra feita a FRANCISCA FRANCINEIDE PINHEIRO TAVARES, brasileira, viúva, do lar, portadora da cart. de ident. regº nº 185.158-SSP-RN (2ª via - expedida em data de 20.08.1997), inscrita no CPF/MF sob o nº 074.169.204-00, filha de Antonio Alves Pinheiro e Cecília Ricardo Pinheiro; DYANNA KARLA PINHEIRO TAVARES, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cart. de ident. regº nº 1.469.805-SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.370.274-15, filha de José Anchieta Tavares e Francisca Francineide Pinheiro Tavares; e, JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da cart. de ident. regº nº 001.891.392-SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.999.674-93, filho de José Anchieta Tavares e Francisca Francineide Pinheiro Tavares, residentes e domiciliados nesta capital; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de **R$15.000,00** (quinze mil reais), sem condições.- Avaliação:- R$45.000,00. Código para IPTU: 1.0003.160.01.0034.0000.3 (Seq. 6.102110.5).--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 01 de Setembro de 2.008.-
- Oficial do Registro -

AV-6-12.746 = Prenotado sob o nº **113.772**, em data de **11.08.2020** – Procedimento Averbatório - Na conformidade Certidão de Casamento: Matrícula: 095372015520102000000000000000-58 (cópia), ato registrado no Livro B-28, Fls. 253-v, sob o nº 4.579, no Segundo Ofício de Notas de Macaíba-RN; e, Item 40 – Disposições Finais do Contrato objeto do R-7 abaixo, procede-se, assim, a devida e necessária averbação de que: em data de 07.01.2010, Sra. Célia Maria dos Santos, contraiu matrimônio com o Sr. Eduardo Lira da Costa - CPF/MF sob o nº 009.056.944-06 e Carteira de Identidade nº 1962478-ITEP-RN, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Segundo Ofício de Notas – Registro Civil das Pessoas Naturais - Matrícula: 095372015520102000000000000000-58 (cópia), ato registrado no Livro B-28, Fls. 253-v.

Assinado eletronicamente por: HELAINE CAMARA SILVA:05520599432; Instituição: NATAL - 3º OFÍCIO; em: 06/10/2025 14:00:23

sob o nº 4.579, a qual passou a usar o nome de: **CÉLIA MARIA DOS SANTOS LIRA**.-- Notas:- 1)- Vê Certidão de Casamento + vários outros documentos, tudo arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **518** – Registro Geral – Livro nº 2, Letra "I"; 2)- Foram pagas as seguintes taxas: FDJ guia nº 7000003840077 - valor de R$26,92 + FRMP guia nº 0000001851533, no valor de R$3,57, ambas em data de 10.08.2020.--

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 12 de Agosto de 2.020.-

-Oficial da 1ª CRI-

R-7-12.746 = Prenotado sob o nº **113.772**, em data de **11.08.2020** = Procedimento de Registro - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avencas - Contrato nº 10149927304, datado de São Paulo-SP, 24 de Julho de 2.020, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** pelo Sr. **IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1818856-SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.503.994-31, residente e domiciliado à Rua Alda Ramalho Pereira, nº 1009 – apt. 501 – Tirol, nesta Cidade de Natal-RN; em virtude de compra feita a Sra. Célia Maria dos Santos Lira, brasileira, administradora, naquele ato assistido por seu marido Sr. Eduardo Lira da Costa, brasileiro, motorista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das Carteiras de Identidades RG nº 001136671-ITEP-RN e RG nº 1962478-ITEP-RN, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 851.896.424-53 e 009.056.944-06, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Macaé, nº 1990 – Conjunto Santa Catarina - Potengi, nesta Cidade de Natal-RN; observando-se: Preço de Venda do Imóvel: Valor Total: **R$250.000,00**. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DA VENDA DO IMÓVEL: A – Recursos próprios: **R$72.670,00**; B - Recursos do FGTS: **R$0,00**; C – Recursos do Financiamento: **R$177.330,00**; figurando ainda, como CREDOR/FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, naquele ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais.- Notas:- a)- Avaliação: R$250.000,00; b)- Certidão de Quitação ITIV/Laudêmio – Processo nº 2020.047846-8, datada de 07.08.2020; c)- Código/IPTU nº 1.003.0160.01.0034.0000.0 (Seq. 6.102110-5); d)- Foram recolhidas as seguintes Taxas: FDJ guia nº 7000003840077, no valor de R$921,08 + FRMP guia nº 0000001851533, no valor de R$253,97, em data de 10.08.2020.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 12 de Agosto de 2.020.-

-Oficial da 1ª CRI-

R-8-12.746 = Prenotado sob o nº **113.772**, em data de **11.08.2020** = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador, ora devedor, **IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO**, já devidamente identificado e qualificado, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acima qualificado; observando-se: FINANCIAMENTO: A)- Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R$177.330,00; B)- Valor destinado ao pagamento de despesas: R$15.470,00 – Despesas acessórias ao financiamento: R$3.420,00 – Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R$3.420,00; Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador (valor estimado): R$12.050,00; C) Valor total do financiamento (saldo devedor): R$192.800,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A) Taxa efetiva de juros anual: 7.3000% - A.1 Taxa nominal de juros anual: 7.0665%; B) Taxa efetiva de juros mensal: 0.5888% - B.1 Taxa nominal de juros mensal: 0.5888%; C) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) – Imóvel Comercial – R$0,00; D) Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses; E) Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante; F) Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; G) Data de vencimento da primeira prestação: 24.08.2020; H) Data de vencimento da última prestação: 24.07.2050; I) Modo de Pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J) Custo Efetivo Total – CET (anual) – Taxa de juros: 8.3200%; K) Custo Efetivo Total (CET) mensal – Taxa de Juros: 0.6700%. VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NAQUELA DATA: R$1.740,33 - A) Valor da amortização do saldo devedor: R$535,55; B) Valor dos juros: R$1.135,36; C) Valor do prêmio de seguro –

Assinado eletronicamente por: HELAINE CAMARA SILVA:05520599432; Instituição: NATAL - 3º OFÍCIO; em: 06/10/2025 14:00:23

Morte e Invalidez Permanente: R$31,07; D) Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel: R$13,35; E) Tarifa – Administração do Contrato: R$25,00; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro supra, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **518** – Registro Geral – Lº 2, letra "**I**".--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 12 de Agosto de 2.020.-

- Oficial da 1ª CRI -

AV-9-12.746 = Prenotado sob o nº **113.772**, em data de **11.08.2020** – Procedimento Averbatório - Na conformidade do requerimento datado de Natal-RN: 06 de Agosto de 2.020, que me foi dirigido pelo Sr. IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO - CPF/MF sob o nº 055.503.994-31 e Carteira de Identidade nº 1.818.856-SSP-RN, na qualidade de adquirente do imóvel objeto da presente matrícula, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação de que, tendo em vista que, as Certidões da Fazenda Federal e Estadual em nome das seguintes pessoas: a)- Célia Maria dos Santos Lira – CPF/MF sob o nº 851.896.424-53; e, b)- Eduardo Lira da Costa – CPF/MF sob o nº 009.056.944-06, os quais assinaram o referido requerimento, não foi possível serem apresentadas para o ingresso/registro nessa serventia juntamente com o Contrato nº 10149927302, datado de São Paulo-SP: 24 de Julho de 2.020 (R-7-12.746); consequentemente, autorizou, que após o registro do aludido contrato, fosse averbada a Dispensas das Referidas Certidões, assumindo assim, toda e qualquer responsabilidade perante as referidas repartições públicas e em ato concomitante Isentando esta serventia – 3º Ofício de Notas – Primeira CRI-Natal-RN, de qualquer responsabilidade no presente ou no futuro.-- Notas:- 1)- Vê referido requerimento + vários outros documentos, tudo arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **518** – Registro Geral – Livro nº 2, Letra "**I**"; 2)- Foram pagas as seguintes taxas: FDJ guia nº 7000003840077 - valor de R$26,92 + FRMP guia nº 0000001851533, no valor de R$3,57, ambas em data de 10.08.2020.—

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 12 de Agosto de 2.020.-

-Oficial da 1ª CRI-

AV-10-12.746 = Prenotação sob o nº. 141.070, em data de 01/10/2025 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário "**ITAÚ UNIBANCO S/A**", (já qualificado no R-7 desta matrícula), lançado sob os atos R-7/R-8, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas**: - **a)** - Avaliação: R$241.000,00; **b)** - FRMP pago conforme guia nº. 2978900, **c)** - ITIV pago conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. 2025.122292-5; **d)** - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. **825** – Registro Geral - Livro nº. 02, letra "**I**"; e, **e)** - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: "RN20250094961005879OWHB". ==

- O referido é verdade e dou fé. -
- Natal/RN, em 02/10/2025 -

- Oficiala da 1ª C.R.I. -

LIANE COÊLHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COÊLHO FAGUNDES
KARINA COÊLHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado eletronicamente por: HELAINE CAMARA SILVA:05520599432; Instituição: NATAL - 3º OFÍCIO; em: 06/10/2025 14:00:23

3º Ofício de Notas de Natal
Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares
Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN
Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0012746-11, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 06/10/2025.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R$ 111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao FUNAF	R$ 0,00
Total	R$ 111,55
Protocolo	**87800**

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20250094961 0058157EDA

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: HELAINE CAMARA SILVA:05520599432; Instituição: NATAL - 3º OFÍCIO; em: 06/10/2025 14:00:23